



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0027/2023

Em, 20 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0000139	3390.30	99	15001001	Material de Consumo
				Total da Ação
				9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				9.000,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	0137	2071	Manut do Programa Aluguel Social
0000541	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
				Total da Ação
				1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.200,00
				Total de Suplementações
				10.200,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.200,00				
03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas
0000035	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil
				Total da Ação
				1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.200,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais
0000069	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações
				Total da Ação
				9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				9.000,00
				Total de Anulações
				10.200,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				10.200,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO